

ATA N.º 29/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e seis minutos com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu uma Declaração relativa ao “Requerimento escrito para suspensão de Mandato da senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

A senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza, a 9 de dezembro de 2022, veio comunicar por escrito ao Presidente da Câmara a suspensão do mandato pelo período de 365 dias, ao abrigo do disposto no artigo 77.º, n.º 3, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada (e republicada) pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 4/2002, de 6 de fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de março, alterada ainda pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias



locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), em requerimento que se anexa. -----

Importa desde já referir que a figura da suspensão de mandato não tem efeitos automáticos, isto é, não opera pela simples comunicação ao Presidente da Câmara. -----

Nos termos da lei, os membros do órgão executivo podem solicitar a suspensão do mandato, sendo que esse pedido de suspensão, enviado ao Presidente da Câmara, é apreciado na reunião imediata à sua apresentação. -----

Posto isto, e considerando que: -----

- Os membros dos órgãos das autarquias locais podem solicitar a suspensão do respetivo mandato (conforme o artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro); -----

- São motivos de suspensão de mandato, designadamente, doença comprovada, exercício dos direitos de paternidade e maternidade e o afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias (conforme o artigo 77.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro); -----

- O motivo apresentado pela senhora Vereadora Ana Baliza implica o exercício dos direitos de paternidade e maternidade por um período de 365 dias (conforme o artigo 77.º, n.º 3, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro) e que; -----

- O pedido de suspensão, devidamente fundamentado e indicando o período da suspensão do mandato, deve ser enviado ao presidente de câmara e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação (conforme o artigo 77.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), -----

submete-se a comunicação da suspensão de mandato da senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza, pelo período de 365 dias, com os fundamentos dela constantes, à apreciação dos membros do Executivo Municipal. -----

Aprovada e autorizada que seja a suspensão de mandato a apreciar e tendo em conta que: -----

- A convocação do membro substituto compete ao Presidente da Câmara e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da suspensão de mandato (09.12.2022) e a primeira reunião que a seguir se realizar (hoje, 14.12.2022), nos termos do artigo 76.º, n.º 4, ex vi artigo 77.º, n.º 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro); -----

- Em caso de suspensão do mandato do membro do órgão autárquico a vaga dela decorrente será preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista (conforme o artigo 79.º ex vi artigo 77.º, n.º 6 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro); -----



- O cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista é o senhor Nuno Catarino; -----

- O cidadão Nuno Catarino foi convocado no dia 12 de dezembro de 2022. -----
Assim, após deliberação do requerimento pelos membros do órgão, deverá a vaga ocorrida com a suspensão de mandato ser preenchida pelo senhor Nuno Catarino e a substituição operar de imediato tal como requerido pelo membro que a ela deu origem, a senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu o pedido de suspensão de mandato da Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza à apreciação do Executivo Municipal, tendo o mesmo sido *aprovado por unanimidade*. -----

Tendo sido convocado como membro substituto, o Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino, assumiu as suas funções neste órgão autárquico. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, apresentou uma informação, intitulada “Intempérie na Região de Lisboa”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

A Câmara Municipal de Montijo lamenta profundamente as tragédias ocorridas durante a intempérie e as cheias urbanas nos municípios da Região de Lisboa, muito agravadas ontem, dia 13 de dezembro, e manifesta a sua solidariedade para com as famílias das vítimas e para com as populações desalojadas. -----

Como Presidente da Câmara Municipal de Montijo e responsável máximo pela proteção civil, acompanhámos durante as últimas noites o desenrolar dos acontecimentos em permanente contato com os agentes da proteção civil municipal, regional e nacional. -----

A precipitação no concelho atingiu valores excecionais, semelhantes aquela ocorrida nos concelhos vizinhos, embora não tenham sido registadas ocorrências relevantes, nem registados prejuízos materiais e pessoais. -----

As infraestruturas hidráulicas concelhias, naturais e artificiais, que foram construídas nos últimos anos, asseguraram a preparação da cidade para estar adaptada às cheias urbanas rápidas e às alterações climáticas. Falamos de infraestruturas como a bacia de retenção da Frente Ribeirinha da cidade, das bacias de retenção natural das chuvas no Parque Municipal das Nascentes, do jardim do Vale Salgueiro e do loteamento do Corte do 14, da preservação das linhas e valas de escoamento natural das águas pluviais e dos respetivos leitos de cheia, da preservação da Reserva Ecológica Nacional no terreno exigido ao



investimento da Mercadona, e dos inúmeros espaços e corredores verdes essenciais para a infiltração da água da chuva. -----
As cheias urbanas rápidas, ocorridas na Área Metropolitana de Lisboa, voltaram a colocar na ordem do dia as decisões urbanísticas e as políticas de ordenamento das cidades, uma matéria da responsabilidade direta dos municípios. -----
O território é o resultado da ação humana que, quer no campo, quer nas cidades, espelha sempre as políticas de ordenamento do território. Nesse sentido, a modificação da paisagem ou é sábia e inteligente, em benefício da comunidade, ou é profundamente negativa. Em benefício de alguns. -----
As populações portuguesas vivem num clima de chuvada torrencial que, provavelmente, será agravado pelas alterações climáticas, por isso, necessitaram sempre de construir um território onde a retenção da água é um motivo constante. Havia que reter a água da chuva para retirar o maior proveito da reserva e para contrariar o desperdício da água para os rios e, mais tarde, para os oceanos. -----
Os nossos antepassados retinham a água nos charcos, nos pegos e nos pegões construídos junto das valas, ou em reservatórios e tanques das quintas e jardins. Presentemente a retenção da água pode ser realizada nas grandes albufeiras dos rios, nas bacias de retenção dos jardins e da frente ribeirinha das cidades, nas linhas de água dos corredores verdes, e, de forma menos visível, nos inúmeros espaços verdes construídos que, pela presença das árvores e de um solo mais adequado, permitem a infiltração máxima da água da chuva. -----
Essa infiltração é promovida pelo ordenamento sábio que, no campo e na cidade, vai alimentar os aquíferos subterrâneos, os poços e as nascentes artesianas. -----
Ora, a destruição de todas estas infraestruturas naturais, por erros de ordenamento do território e ignorância, pode levar a consequências profundamente negativas na proteção civil das populações. -----
O que se passou nas cheias urbanas da região de Lisboa, foi o resultado da intervenção negativa do ordenamento urbanístico do território, em consequência da autorização camarária da ocupação dos leitos de cheia, como o vale de Alcântara, o vale de Algés ou a campina de Loures. -----
Entre nós, o ordenamento urbanístico tem sido orientado para aumentar os espaços verdes para a infiltração máxima das águas, pela construção de parques, jardins e corredores verdes, para a construção de bacias de retenção e preservação das valas de drenagem, mas, igualmente, para a preservação da mata envolvente da cidade, onde se dá a máxima infiltração natural, com por exemplo no terreno exigido ao investimento da Mercadona, ou a preservação das matas de sobreiros junto ao Alegre e na circular externa. -----



Em Montijo, o desenvolvimento dos bairros novos da cidade cumpriu com as políticas positivas de ordenamento do território, evitando a ocupação negativa dos leitos de cheia das valas e ribeiras, e com essa estratégia de ordenamento evitou criar obstáculos e barragem das águas da chuva, em que o exemplo máximo é hoje o Parque Municipal das Nascentes e a Casa da Música Jorge Peixinho. -----

Todavia, é necessário continuar a desenvolver uma política ativa de infraestruturas naturais para a retenção da água da chuva, em particular nos novos espaços urbanos que afetam diretamente o Bairro dos Pescadores e o centro da cidade, que infelizmente, por erros de ordenamento do passado, ocupam o leito de cheia. É necessário continuar uma política de construção de infraestruturas para a retenção das águas da chuva, naturais e artificiais, como por exemplo, a bacia de retenção da frente ribeirinha da cidade e da caldeira do moinho de Maré do Cais, a bacia de retenção do corredor verde das nascentes, que desempenham uma função de proteção civil das populações.”.

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse relativamente à informação prestada pelo senhor presidente que manifestavam solidariedade para com todos os afetados pelas cheias e também endereçavam à família da pessoa que faleceu as condolências. Disse ainda que deve haver rigor no que é dito, considerando que a precipitação que houve no Montijo não é comparável à precipitação que houve em Lisboa e mais a norte, quer no concelho de Oeiras, quer no concelho de Cascais e no concelho de Loures, porque choveu muito mais nessas zonas do que no Montijo, que felizmente não tivemos grande precipitação no nosso concelho e ainda bem, porque senão a situação poderia ser outra. Disse ainda que na última reunião de câmara trouxe o problema do regulamento de ação social, que o senhor presidente disse para a pessoa que havia falado fosse aos serviços, porque já tinha sido publicado o regulamento, que a pessoa foi e mais uma vez a resposta foi a mesma, que hoje de manhã acompanhou a pessoa e que mais uma vez não receberam a documentação e que a informação que lhe prestaram foi que tinha de ser aberto um concurso para esse fim. Disse que compreende que tenha que ser aberto o concurso, só não compreende o motivo de hoje esse concurso não estar aqui, e, portanto, que considera que se a Câmara Municipal tem dinheiro para tudo, com a situação que estão a viver, onde existem cidadãos que precisam de apoio e que devido a isso não tem o apoio, solicita ao senhor presidente que o mais rapidamente possível apresente aqui a proposta para a abertura do concurso. Disse ainda que, segundo um estudo preliminar do Instituto de Geologia de Portugal, o aquífero superficial no



Montijo, que passa nas traseiras da Câmara Municipal, pela Praça Gomes Freire e que vai pelos Pescadores até ao Esteiro da Quebrada, o seu efeito erosivo no sistema rochoso está a fazer uma erosão muito grande e que poderemos dentro de pouco tempo ter derrocadas aqui no território, considerando que têm aqui um problema, que não é para alarmar ninguém, mas que é um assunto que têm de começar a pensar em resolver, porque poderá ter implicações para muitas famílias. Disse que tem conhecimento que a Câmara Municipal foi contactada e que não tinha dado resposta, questionando sobre o que a Câmara Municipal está a pensar a fazer sobre o assunto. Em resposta à senhora vereadora Maria Clara Silva disse que não era só a questão do arrendamento, era também a questão do arrendamento, mas não só, e que aquilo que foi dito e que ouviu é que não estavam a receber documentação para nada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que sobre a questão do concurso para os apoios sociais previstos em regulamento passaria a palavra à vereadora Maria Clara Silva, sublinhando que a Câmara Municipal dispõem de um conjunto de resposta sociais para apoiar solidariamente quem mais necessita, das quais as operações integradas para as comunidades desfavorecidas são uma resposta que, pela primeira vez na história do município, vai permitir o investimento de mais de seis milhões de euros para apoiar as pessoas pobres e excluídas, reiterando, que este exemplo demonstra cabalmente que ninguém fica para trás. Relativamente aos níveis de precipitação, disse discordar da avaliação da oposição, porque, de acordo com os dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), os valores de precipitação foram semelhantes em todos os concelhos da região de Lisboa. Afirmou que a oposição procura justificar a inexistência de ocorrências na cidade, afirmando uma baixa precipitação, o que não é verdade, pois basta consultar os dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, para verificar valores semelhantes de precipitação em todos os concelhos da região de Lisboa. Disse que a inexistência de ocorrências em Montijo é o resultado de políticas de ordenamento positivas e que promovem a adaptação da cidade às alterações climáticas, que a oposição tem dificuldades em aceitar, mas que têm protegido efetivamente as pessoas e bens. Recordou que, quando assumiu funções autárquicas, eram frequentes as cheias urbanas no Bairro dos Pescadores, com consequências graves para pessoas e bens. Esclareceu que os antigos problemas das cheias urbanas foram controlados pelas obras hidráulicas construídas na frente ribeirinha, como por exemplo, a bacia de retenção, as válvulas de maré e as caixas de separação das águas residuais das águas pluviais. Além disso, afirmou que nos bairros novos da cidade, fruto das políticas de desenvolvimento urbanístico, foram planeados com corredores verdes para a preservação dos leitos de cheia, dos solos de aluvião e das valas de drenagem natural das águas



da chuva. Sublinhou que estas infraestruturas naturais, além de melhorar a qualidade paisagística da cidade, protegem os bairros novas das cheias urbanas rápidas, e promovem a adaptação da cidade às alterações climáticas. Afirmou que foram todas estas políticas positivas de planeamento urbano, raramente reconhecidas pelas oposições, que protegeram a cidade da forte intempérie que ocorreu na região de Lisboa. Relativamente ao efeito erosivo do aquífero na frente ribeirinha da cidade, disse desconhecer os efeitos referidos no estudo, no entanto, pode afirmar sem erro que o aquífero é um sistema natural que conforma o território montijense ao longo de milhões de anos, sem efeitos erosivos visíveis. Todavia, informou que vai atender ao estudo da Direção Geral de Energia e Geologia, observar os problemas levantados, considerando que um dos problemas potenciais, num evento de calamidade sísmica, são os fenómenos geológicos da liquefação de solos. Recordou que, há uns anos atrás, os fenómenos da liquefação de solos na frente ribeirinha foi objeto de estudo, realizado em cooperação com a Faculdade de Engenharia Civil da Universidade do Porto. Passou a palavra à vereadora Maria Clara Silva para esclarecimentos sobre o concurso abordado pelo vereador Joaquim Correia. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que na última reunião de câmara o vereador Joaquim Correia referiu que uma munícipe se tinha dirigido à Divisão de Solidariedade da Câmara Municipal para entregar documentação para apoios sociais e que não tinham sido rececionados, acrescentando que o senhor presidente e a própria disseram que essa documentação era rececionada a todo o tempo e que o senhor vereador disse que não. Disse que o senhor vereador omitiu que tinha a ver com o arrendamento, porque o artigo 8.º do regulamento que todos aprovaram diz “com exceção do apoio ao arrendamento ou da bolsa de mérito social, as candidaturas aos apoios previstos no presente regulamento podem ser apresentadas a todo momento junto da unidade orgânica Municipal que acompanha as matérias sociais, através do preenchimento formulário próprio”. Disse ainda que no que se refere ao apoio ao arrendamento no seu artigo 23.º diz que “a atribuição do apoio ao arrendamento efetua-se via da regra mediante de procedimento de curso por classificação. O concurso tem por objeto o montante destinado a apoio Municipal ou arrendamento e visa a sua atribuição aos indivíduos ou agregados familiares de entre os concorram no período fixado obtendo a melhor classificação. O anúncio de abertura do concurso deve ser publicado no sítio da internet e compete à Câmara Municipal deliberar sobre a abertura do concurso, devendo concomitantemente aprovar o programa de concurso”, e, portanto, é o que não está ainda tratado, e não está também por



outra razão, porque se verificarem o que saiu no Diário da República, o mapa não saiu como aprovado na reunião de câmara, que a imprensa nacional já foi contactada para corrigir, vai ser reeditado e estão a aguardar que seja republicado. Disse ainda que não trouxeram aqui o regulamento, porque, como o senhor presidente disse muito bem, estão a tratar das questões da habitação, já fizeram a entrega da candidatura para a construção da habitação dos alojamentos temporários, estão a pôr no terreno as comunidades desfavorecidas e que, ao contrário do que muitos pensam, são poucos, e o regulamento ainda não está elaborado e capaz de ser apresentado, além de que é necessário a republicação. Sublinhou que a informação, que tanto o senhor presidente como a própria deram ao senhor Vereador na última reunião de câmara, corresponde na íntegra ao que consta no regulamento e que o senhor Vereador é que se esqueceu de dizer que estava a falar do apoio ao arrendamento e não de apoios sociais. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Declaração / Pergunta -----

Ainda a questão do depósito de água elevado da rua da Aldeia Velha, o seu estado de conservação e necessidade urgente de intervenção. -----

Em Novembro de 2016, após visita ao local, e detetado o mau estado de conservação da estrutura de betão armado que suporta o depósito de água elevado, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal do Montijo, apresentaram uma recomendação à Câmara Municipal no sentido de promover, urgentemente, o desenvolvimento da obra para a reabilitação da estrutura de betão armado, que, à data, já apresentava níveis de segurança inaceitáveis. A recomendação foi aprovada por unanimidade. -----

Se a situação já era grave em 2016, passados 6 anos, agravou-se ainda mais, como facilmente se percebe, pelo que a necessidade de intervenção assume uma urgência ainda maior. -----

No passado dia 5 de dezembro, em reunião de Assembleia Municipal, o deputado Cipriano Pisco do BE, questionou, o Presidente da Câmara Municipal, sobre a recomendação apresentada pela CDU, referente à reparação do depósito da água. -----

Na resposta, o Sr. Presidente afirmou que o projeto estaria concluído e que o valor da obra rondava 700.000€. Sendo que este valor seria incluído em empréstimo a médio/longo prazo que o executivo pretende contrair. -----

Neste sentido, e dada a urgência, questionamos o sr. presidente se já existe algum planeamento da obra, e previsão para o seu início. -----

Finalmente, neste contexto e sobre este assunto, não podemos deixar de lamentar, mais uma das propagandas populistas a que o Vereador do PSD, Dr.



João Afonso, já nos habituou, que através de uma publicação sua, em vídeo, vem deturpar toda esta situação, manipulando e omitindo de forma propositada todo o contexto, na tentativa de iludir a população.”. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, ainda no uso da palavra, disse que o senhor presidente informou na reunião de Canha e reiterou na Assembleia Municipal que iria ser colocado no estacionamento do hospital o material sobranete da raspagem obra da circular externo, e assim aconteceu. No entanto, como já foi aqui falado os últimos dias foram muito complicados, mas que já se percebeu que aquela intervenção não será suficiente para resolver o problema e assim sendo pergunta se está prevista mais alguma intervenção, quando e o quê. ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu, sobre a questão do estado de conservação do reservatório elevado da avenida Jorge Peixinho, que o mesmo é acompanhado e avaliado pelos serviços responsáveis, e que as obras aguardam a capacidade financeira dos Serviços Municipalizados para avançar com o concurso público. Espera que as oposições sejam consequentes com as suas reivindicações e, nesse sentido, assumam a responsabilidade política de votar favoravelmente os novos preços da fatura da água, e deixem de lado a hipocrisia política de exigir obras nos reservatórios e, por outro lado, votarem contra as receitas para esses mesmos investimentos. Afirmou que a oposição escolhe o melhor dos dois mundos, por um lado reivindica investimentos nas infraestruturas de abastecimento de água, por outro continua a votar contra as receitas necessárias para realizar esses investimentos. Disse que as forças democráticas não podem continuar a enganar os montijenses, por isso, os autarcas socialistas continuam a esclarecer, dentro das circunstâncias, os condicionalismos e bloqueios da maioria negativa evocada pelas oposições. Referiu ainda que sem capacidade financeira não há capacidade para o investimento, salientando que enquanto os vereadores da oposição não assumirem a responsabilidade de votar a favor de mais receitas para os SMAS, dificilmente será reabilitado o reservatório elevado da avenida Jorge Peixinho. Relembrou o esforço significativo dos montijenses no equilíbrio financeiro dos serviços municipalizados, com novas tarifas de água e de saneamento, fazendo com que os Serviços Municipalizados deixassem de apresentar saldos de gerência negativos. Contudo, sublinhou que os novos investimentos em infraestruturas requerem novas receitas, sem colocar em causa as boas contas. Considerou que a irresponsabilidade e bloqueio da oposição em matéria de receita, conforme fica demonstrado, vai colocar em cima da mesa a necessidade de um empréstimo de médio e longo prazo para realizar esse investimento e outros previstos, como a construção de Estações



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

de Tratamento de Água (ETA) e a construção da célula apoiada no Corte das Cheiras. Relativamente ao estacionamento do Hospital, referiu que foi colocado no local material fresado, que foi compactado, necessitando a câmara de fazer reparações posteriores no piso existente. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse, relativamente à intervenção do senhor presidente sobre a questão das cheias, que lamenta aquilo que se passou na área metropolitana, principalmente nos concelhos mais visados, que o Montijo felizmente “passou um bocadinho ao lado”, mas que não pode deixar de recordar que no passado dia vinte e nove de outubro a Avenida João de Deus, a Praça 1.º de Maio e uma série de avenidas do Montijo pareciam autênticos rios, considerando que a intensidade aqui deve ter sido um pouco diferente e que não pode ser esquecido a limpeza das sarjetas e a gestão das comportas. Disse ainda que na esquadra da PSP do Montijo, que é um edifício municipal, chove lá dentro, sugerindo que o senhor presidente se informe sobre essa matéria para tentar resolver essa questão. Disse que consultou a Base.Gov e que numa publicação a trinta do onze de dois mil e vinte e dois constatou que a Câmara Municipal lançou um procedimento de quarenta e três mil euros para fazer o calcetamento na envolvente da sede do Moto Clube do Montijo, questionando sobre o que se trata exatamente. Disse ainda que ficou surpreendido que as festas do Natal do Montijo já tenham custado ao erário público mais de cem mil euros e que continua sem perceber as prioridades, porque hoje tiveram aqui presente uma mãe a queixar-se da falta de condições da escola dos Afonsos, considerando que as prioridades estão invertidas e que isto é uma situação inaudita. Ainda em resposta ao senhor Presidente disse que de facto não têm as mesmas prioridades, que considera que o que é importante para as crianças é ter uma boa habitação, uma boa educação e uma boa prática desportiva, que esse sim é um verdadeiro elevador social, considerando que as crianças podem brincar ao pai Natal e que se pode fazer muito mais com muito menos dinheiro. Disse ainda que as prioridades também não são iguais relativamente à questão do Moto Clube, porque este clube já custou uma exorbitância de dinheiro, recordando que já ofereceram o terreno, isentaram as taxas de construção do edifício, pagaram o edifício, a festa de inauguração, a junta de freguesia pagou as pinturas e até uns bombons que o Moto Clube distribuiu pelo Natal e agora ainda vão pagar o calcetamento do Moto Clube, questionando sobre o que este clube tem de especial, para além de ter muitos membros que votam eventualmente no Partido Socialista, qual a prioridade e o interesse público que está subjacente a este investimento de mais de quarenta mil euros no calcetamento. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu novamente que não ocorreram cheias urbanas rápidas na cidade porque as comportas, a bacia de retenção e as válvulas de maré funcionaram com grande eficácia, sublinhando que a cidade de Montijo esteve no centro da intempérie, e disse não compreender as justificações das oposições e a sua incapacidade para reconhecer o trabalho realizado para salvaguardar, dentro do possível, as cheias urbanas na Frente Ribeirinha da cidade. Lembrou as cheias urbanas frequentes no Bairro dos Pescadores, que submergia habitações, comércio e serviços, e que perante circunstâncias muito adversas que provocaram inundações em toda a região de Lisboa, em Montijo as infraestruturas construídas provaram a sua capacidade para mitigar os efeitos das cheias urbana rápidas. Lamentou que o PSD não tenha capacidade para compreender a estratégia de desenvolvimento da cidade naquilo que é verdadeiramente essencial e, muitas vezes, se perda em assuntos acessórios. Espera que no futuro, o planeamento urbano não caminhe para os licenciamentos negativos, apenas em benefício de alguns, mas, pelo contrário, o desenvolvimento da cidade continue a ter preocupação com o interesse público, ou seja, com escoamento das águas pluviais, com as cheias rápidas e com a adaptação às alterações climáticas. Relativamente à esquadra da PSP em Montijo, corroborou que é um edifício municipal, e que o município realiza um esforço financeiro para garantir condições de dignidade para todas as forças de segurança. Contudo, vai procurar perceber os problemas colocados. No que se refere ao calcetamento, informou que se trata de um procedimento para pavimentação da envolvente ao edifício do Moto Clube do Montijo, um terreno que integra o património municipal. Lamentou o posicionamento político do PSD contra as associações do concelho, sejam desportivas ou culturais, afirmando ser um posicionamento redutor e contra a cultura, característico de certos políticos populistas, que preferem um povo inculto, porque assim lhes é mais fácil chegar ao poder. Os autarcas socialistas pensam que, pelo contrário, a cultura é a base de tudo e logo fundamental para um povo mais esclarecido, e com capacidade de pensar pela própria cabeça. Recordou que o vereador do PSD, ao longo dos seus mandatos, tem tido invariavelmente uma posição contra a cultura, recorrendo à muleta dos apoios para os mais pobres. Mas, na verdade, os gastos em cultura para todos, mesmo para aqueles que estão excluídos, desempenha um papel importantíssimo na quebra do ciclo da pobreza e promove a inclusão de muitos. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que as prioridades da CDU também não seriam as prioridades do Partido Socialista,



mas que “acha engraçado quando algumas pessoas vêm para aqui com uma conversa”, porque vêm defender a educação e a habitação, mas depois na Assembleia da República esse mesmo partido vota contra isso, lembrando que o PSD votou contra a gratuitidade dos manuais escolares, contra a habitação social e contra o Serviço Nacional de Saúde. Disse ainda que às vezes não compreende em que partido político o senhor Vereador Afonso está e considerou que, provavelmente, está no partido errado e enganado naquilo que anda a fazer, que talvez devia era mudar de partido. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o PSD não defende benefícios sociais para toda a gente, apenas para aqueles que precisam, porque aqueles que precisam e que podem pagar que paguem, que o PSD sempre esteve a favor do apoio na área da educação às pessoas mais carenciadas e não a todos. Disse ainda, em resposta aos vereadores da CDU que não têm legitimidade nenhuma, nem percebem nada economia, porque ficou provado que não gostam economia de mercado e que destruíram o maior império de sempre. Disse ainda, em resposta ao Senhor Presidente que o PSD não votou o contra o orçamento pelas razões que o senhor apontou, que o PSD votou contra o orçamento do Partido Socialista, porque esse orçamento está elevado de um conjunto de promessas reiteradas ao longo de anos que nunca foram cumpridas e conseqüentemente não tem nenhuma credibilidade. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que o vereador Joaquim Correia já havia afirmado que as prioridades da CDU seriam outras, que uma delas certamente seria a cultura e também o apoio ao movimento associativo, e que quando se fala aqui de prioridades com este tipo de intervenção, muito focado nas pessoas e de quem tem menos rendimentos, disse que o PCP apresentou várias propostas na Assembleia da república e mencionou apenas, o controle dos preços dos bens alimentares e proteger a habitação arrendada para limitar o aumento das rendas, o PSD votou contra, dizendo que isto são exemplos concretos de apoio às pessoas mais necessitadas que o PSD na Assembleia da República vota contra e depois vem para aqui com este tipo de discurso mistificar, que está ao lado das pessoas e que estão a gastar dinheiro na festa de Natal o que invalida investimento noutras situações, considerando que têm de lutar contra este tipo de intervenções, porque colocam em causa a democracia. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o PSD não pode afirmar que defende os mais pobres e excluídos, e depois, sem responsabilidade pelo que defende, votar conta o Orçamento Municipal que previa mais de seis milhões de euros nos apoios às comunidades desfavorecidas. Disse que isso tem um nome, hipocrisia política. Acrescentou



que a falsidade e a demagogia política, são armas utilizadas recorrentemente pelo vereador do PSD, mas que fazem muito mal à democracia em geral e à democracia local em particular. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes questões: a primeira, em relação ao estacionamento do Cais do Seixalinho, disse que continua a haver estacionamento abusivo, inclusivamente na zona de cargas e descargas de mercadorias e de passageiros e ainda falta de manutenção no Cais do Seixalinho. Disse ainda que, quase, semanalmente há supressão de barcos, causando transtorno a quem necessita de se deslocar para Lisboa e que tem informação, por parte dos trabalhadores da Transtejo, que as carreiras irão aumentar o trajeto, pelo menos, para quarenta e cinco minutos, o que também irá criar algum transtorno, bem como a cada viagem o barco tem que ficar a carregar num dos pontões, considerando que provavelmente ainda podem ter alguma intervenção no sentido de isso ser melhorado. A segunda questão, também em relação a estacionamento abusivo na Praça 1.º de Maio, considerando que deveriam também, através da PSP, tentar conseguir controlar esse estacionamento. Por último, disse que no passado dia sete de dezembro, com o temporal que houve, verificou que na rotunda entre a Avenida da Olivença e a Avenida de Portugal, mesmo com aquela chuva toda a cair, estavam os aspersores ligados a regar a relva, considerando que os serviços têm que ter mais cuidado e desligar a rega nestas situações. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu, relativamente ao Cais do Seixalinho, que não estão ainda definidos os acordos, que é necessário, primeiro, um acordo entre a Transtejo e a Administração do Porto de Lisboa e depois nessa sequência renovar o acordo com o município, todavia continuarão a fazer a manutenção e irão colocar uma linha amarela como solução para o estacionamento abusivo, bem como repor pilaretes que estão a ser adquiridos pelos serviços. Referiu que a supressão de barcos é um problema grave para a vida das pessoas, que têm exigido à própria administração da Transtejo essa correção, mas que existe uma situação problemática na reparação de barcos. Relativamente aos barcos novos, disse que são barcos elétricos e que têm um problema de logística no carregamento, dizendo que tem conhecimento que esses barcos não poderão vir para o Montijo, porque não têm capacidade de bateria para o trajeto ida e volta, e que, ao que parece, vão ser usados apenas para os locais de menor distância de atravessamento do rio, esperando que assim as carreiras sejam reforçadas. Concordou relativamente ao estacionamento na Praça 1.º de Maio e disse que



os arquitetos resistiram muito à colocação de pilaretes, contudo, considera que não existe outra solução senão a sua colocação para evitar esses abusos. Quanto à questão da rega, referiu que irão tentar corrigir a situação, acrescentando que ainda recentemente andavam todos a falar de seca. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **14 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022: Licenças Administrativas: 10; Informações Prévias: 4; Loteamentos: 2.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **17 de novembro** respeitantes a requerimentos de assuntos de particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **02 e 09 de dezembro** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a **ATA N.º 25/2022**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dois de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e uma abstenção da CDU.* -----

O Senhor Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a **ATA N.º 26/2022**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezasseis de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido



previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e uma abstenção da CDU*. -----

O Senhor Vereador Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 466/2022 -- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL “LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DO MONTIJO”. -----

Considerando que: -----

- 1) Tal como tem acontecido nos últimos anos, a “Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo” dirigiu à Câmara Municipal do Montijo um pedido de apoio financeiro que lhe permita prosseguir com o desenvolvimento das suas atividades habituais e já programadas; -----
- 2) A missão desta instituição particular de solidariedade social é a humanização dos cuidados de saúde e o apoio social aos doentes mais desfavorecidos; -----
- 3) A Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo, no quadro das suas atividades regulares, assume um compromisso permanente junto dos utentes dos Centros de Saúde do Montijo e do Afonsoeiro e do Hospital do Montijo, de fornecimento diário de pequenos lanches no período da manhã, para além do fornecimento de lanches, no período da tarde, aos utentes das consultas de pediatria e de organizar e promover anualmente uma festa de Natal; -----
- 4) O papel desempenhado por esta IPSS conta com o envolvimento de vários voluntários/as do concelho de Montijo, com a promoção de atividades dirigidas aos doentes e com a prestação de auxílio aos mais carenciados através do fornecimento de medicação ao longo de todo o ano, de roupas e ainda com o empréstimo de material técnico, como sejam camas articuladas, colchões anti-escaras, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andarilhos, canadianas e tripés;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

5) Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; -----

6) Considerando ainda que, de acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 400 € (quatrocentos euros) à “Liga dos Amigos do Hospital Distrital do Montijo”, instituição particular de solidariedade social; -----

2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----

3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 467/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO PARA A REABILITAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO DO PAVILHÃO DA COLETIVIDADE. -----

A) A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal _____, com sede na Avenida D. João IV, 16, em Montijo, na união de freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação sem fins lucrativos, fundada no ano de 1854 e integra, para além da Banda Filarmónica do mesmo nome, várias classes de música, dança, teatro e ainda a prática de modalidades desportivas, constituídas por elementos de diversas faixas etárias; -----

B) A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro é proprietária de um pavilhão denominado “Pavilhão Nuno Canta” que explora e onde realiza e promove vários eventos culturais e desportivos, de grande relevância para a promoção cultural do concelho; -----

C) A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a custear a reabilitação da entrada do referido pavilhão e a fachada do mesmo, na Avenida Dom Afonso Henriques, na cidade de Montijo; -----



D) Com a reabilitação daquela fachada do edifício, a associação requerente pretende publicitar e divulgar as suas múltiplas atividades culturais e desportivas e também melhorar a integração paisagística do edifício naquela avenida da cidade, que confina com o parque municipal; -----

E) A associação requerente apresentou com o seu pedido, um orçamento dos trabalhos a realizar e ainda um conjunto de fotos do que pretende que seja o resultado final da intervenção, que aqui se junta como documento com o n.º 1 dando-se por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

F) De acordo com o disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura, ciência”. -----

G) Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...); -----

H) Ainda de acordo com o disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º da mesma Lei, é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”. -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 2 603,91€ (dois mil seiscentos e três euros e noventa e um cêntimos) à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro para suportar o encargo com as despesas de reabilitação da fachada do pavilhão da coletividade; -----

2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal, conforme informação de cabimento que se anexa à presente proposta; -----

3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que “na minha opinião pessoal é importantíssimo o apoio ao movimento associativo, até porque nestes tempos de um discurso mais radical e onde se começa até a questionar a própria democracia, o movimento associativo é um dos grandes baluartes da saúde da democracia, porque é nas associações que as pessoas aprendem a discutir umas com as outras e a ouvir o contraditório, e onde não tem acesso a outra informação que não é só as redes sociais e a informação que



é normalmente vinculada de forma com algum interesse. Onde as pessoas continuam a sociabilizar, que é o que falta muito à nossa sociedade, que é espaço de socialização, onde o populismo, o extremismo e o radicalismo não entra ou entra com muito mais dificuldade, por isso é muito importante continuarmos a apoiar o movimento associativo desta forma.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 468/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA DE PEGÕES VELHOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO E PINTURA DO SALÃO DE FESTAS. -----

Considerando que: -----

A) A Sociedade Recreativa de Pegões Velhos, com o NIF n.º e sede na Avenida Barbosa Bocage, em Santo Isidro de Pegões, na união de freguesias de Pegões, é uma associação de cariz recreativo e desportivo, sem fins lucrativos, que tem desenvolvido uma importante atividade dirigida à população daquela união de freguesias, com o objetivo de melhorar o seu bem-estar e qualidade de vida; -----

B) A referida associação dirigiu à Câmara Municipal de Montijo, um pedido de atribuição de apoio financeiro no montante de 4 780€, acrescido do valor do IVA, o que totaliza 5 900€, destinado a suportar o encargo com as obras de reparação e pintura a executar no salão de festas, nas instalações sanitárias de apoio e nas paredes do palco, conforme orçamento que se anexa à presente proposta como documento com o n.º 1, dando-se por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

C) A requerente utiliza aquela infraestrutura para o desenvolvimento das suas atividades enquanto instituição ao serviço da população local; -----

D) De acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; -----

E) De acordo com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa (...) ou outra de interesse para o município (...). -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) Atribuir um apoio financeiro no montante de 5 900€ (cinco mil e novecentos euros) à Sociedade Recreativa de Pegões Velhos, destinado a suportar o encargo com as obras de reparação e pintura do salão de festas, das instalações sanitárias de apoio e do palco; -----

2) Determinar que o apoio financeiro seja suportado por dotação inscrita no orçamento municipal; -----



- 3) Determinar que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto; -----
- 4) Notificar a instituição do apoio concedido. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a presente proposta está bem elaborada, porque junta o orçamento e considerou que é assim que as propostas devem ser apresentadas e, portanto, vão votar favoravelmente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 469/2022 - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NORMAL -----

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2022, titulada pela proposta n.º 445/2022, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de ajuste direto por critérios materiais para celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal. -----

No dia 25 de novembro de 2022, realizou-se a abertura do procedimento na plataforma eletrónica de "VORTAL", com convite à Petrogal, S.A., para apresentação de proposta. -----

No dia 09 de dezembro de 2022 os serviços da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, analisaram a proposta apresentada pela Petrogal, S.A., análise essa que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

De acordo com o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e para aprovação da minuta do contrato para a celebração do contrato de fornecimento de energia em baixa tensão normal, é do órgão executivo municipal, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Proponho: -----

1 - A adjudicação e aprovação da minuta do contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Petrogal, S.A., pelo valor de € 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil euros) + IVA, pelo período de 90 dias, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.2). -----



A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 04; classificação económica: 020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022 - 2026, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, com Informação de Compromisso número 2022/2170. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 470/2022 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ENTIDADE ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR SINFONIA & EVENTOS - ASSOCIAÇÃO, REFERENTE À TEMPORADA 2022/2023. -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013; -----
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais com especial incidência na população mais jovem; -----
5. A Sinfonias & Eventos - Associação, pessoa coletiva de direito privado com o número de identificação fiscal _____, com sede na Rua João Pedro Iça - Pátio do Gaspar, 2870-338 Montijo, situada na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, é uma associação sem fins lucrativos fundada em 2220 e promove,



para além das classes de competição dos United Dance Crew (UDC), diferentes modalidades de dança e atividades físicas (Dança Criativa, Ballet, Dança Contemporânea, Danças de salão, Dancehall, Hip Hop, Yoga, Condição Física e Manutenção), constituídas por elementos de diversas faixas etárias; -----

6. Enquanto instituição a Sinfonias & Eventos - Associação, pretende desenvolver e promover no decurso da temporada 2022/2023 um vasto conjunto de atividades culturais, com o ensino inicial de formação musical e de todo o tipo de instrumentos, aulas de canto, assim como, dar continuidade aos atuais grupos Sinfonias e Eventos - grupo de música tradicional portuguesa e grupo de serenatas, com a realização de diversos eventos ao longo da temporada; -----

7. A importância da colaboração entre a Sinfonias & Eventos - Associação e o Município do Montijo no âmbito da participação de espetáculos nacionais e internacionais; -----

8. Que à Sinfonias & Eventos - Associação, instituição cultural sem fins lucrativos, não é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo constante do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, atenta a respetiva natureza, objeto e finalidades, não consubstanciando a instituição nenhuma das entidades previstas no n.º 1 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à atividade cultural regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação cultural sem fins lucrativos designada por Sinfonia & Eventos - Associação, cujo conteúdo se dá integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, no âmbito do apoio à realização de atividades culturais. -----

2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro e não financeiro, de acordo com a minuta de Protocolo de Colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com IBAN _____, titulada pela Sinfonias & Eventos - Associação; -----

3. Que a comparticipação financeira seja disponibilizada em duas tranches, da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até 31 de dezembro de 2022 no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros); -----



- b) 2.^a tranche até ao dia 30 de abril de 2023 no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros); -----
4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto; -----
5. A fixação do preço de 5,00€ para os bilhetes dos espetáculos a realizar pela Sinfonia & Eventos - Associação no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, no âmbito da vigência do respetivo protocolo; -----
6. Que seja atribuído à Sinfonia & Eventos - Associação o valor correspondente à totalidade da receita obtida nos espetáculos promovidos pela referida associação, realizados durante a vigência do respetivo protocolo; -----
7. Notificar a Sinfonia & Eventos - Associação da deliberação tomada. -----
- (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, solicitou a correção da minuta de protocolo anexa à presente proposta, designadamente na página quatro, cláusula terceira, n.º 1, alínea a), onde se lê o valor por extenso “(oito mil e setecentos)” deve ler-se “(seis mil e duzentos euros)”, assim como na página cinco, cláusula quarta, n.º 1, alínea a), onde se lê o valor por extenso “(dez euros)” deve ler-se “(dez mil euros)”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a presente proposta a votação com as supramencionadas correções.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 471/2022 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO MONTIJO; PROCESSO: PROC. F-13/2022. -----

Considerando que: -----

Por deliberação de câmara em reunião de 20 de abril de 2022, titulada pela Proposta n.º 200/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

Por deliberação de câmara em reunião de 27 de julho de 2022, titulada pela Proposta n.º 308/2022, foi aprovada por unanimidade a aceitação parcial da



lista de Erros e Omissões, a resposta aos pedidos de esclarecimentos e a prorrogação do prazo de entrega das propostas; -----
A presente prorrogação de prazo foi publicada no Diário da República n.º 148, II Série, em 2 de agosto de 2022, sob o Anúncio de Procedimento n.º 1493/2022 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, Vortalgov; -
No dia 24 de agosto de 2022, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise das propostas, o júri verificou que dos onze concorrentes, sete apresentaram uma declaração de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerados concorrentes nos termos do artigo 53.º do CCP, dois foram excluídos por excederem o preço base, tendo permanecido dois concorrentes a concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso; -----
Foi realizada a audiência prévia sem que tenham sido apresentadas pronúncias por parte dos concorrentes; -----
Os Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante. -----
Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Empreitada Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal. -----
Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar: -----
1. O Relatório Final, que se apensa; -----
2. A adjudicação do contrato para a execução da empreitada Requalificação e Ampliação do Canil/Gatil Municipal do Montijo, à empresa Rocwork - Soluções Construtivas Unipessoal, Lda. pelo valor de 586.000,00 € (quinhentos e oitenta e seis mil euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; -----
3. A minuta do contrato da presente empreitada a celebrar entre o município do Montijo e a empresa Rocwork - Soluções Construtivas Unipessoal, Lda., em anexo; -----
4. A designação da Equipa Principal de Fiscalização da obra: Sr. Eng. Bruno Miguel, Técnico Superior como diretor de fiscalização e a Sra. Eng.ª Joana Cortesão, Técnica Superior como fiscal, ambos pertencentes ao quadro técnico desta Autarquia, nos termos do n.º 2, do artigo 344.º do Códigos dos Contratos Públicos a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela equipa substituta: Sr. Eng. Reis Pereira, Técnico Superior como diretor de fiscalização e o Sr. Eng. Ricardo Saragoça, Técnico Superior como fiscal, ambos desta Autarquia. -----
5. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que PSD está do lado desta proposta, porque é uma proposta importante, já há muito reivindicada e há muitos anos prometida, esperando que “veja a luz do dia” e que será sempre com apoio do PSD. Disse ainda que há muito a fazer nesta área, que não há capacidade, nunca haverá capacidade para albergar animais errantes se não houver um plano eficaz de esterilização e que nesse aspeto a Câmara Municipal de Montijo está muito longe em comparação com outras, que há ainda uma grande dificuldade na relação com as associações de animais, que são associações voluntárias e fazem um trabalho muito importante nesta área, considerando que a câmara está “muito divorciada” na relação com estas associações, no que diz respeito, nomeadamente, à direção política da Câmara Municipal, que há uma enorme falta de meios no canil a todos os níveis, que só se aguenta porque há um zelo especial por parte dos funcionários que são bastante competentes, portanto não basta só fazer as obras é preciso dotar o canil de meios, é preciso também a questão da chipagem dos animais e uma grande consciência cívica das pessoas. Lembrou a questão dos animais de grande porte, que a Câmara Municipal continua a não ter nenhuma solução, que avançaram com a questão do regulamento nessa matéria, mas que isso não basta, que é preciso medidas estruturais e que nesse aspeto continuam muito deficitários. Ainda em resposta ao Senhor Presidente disse que relativamente à questão da relação com associações de animais que o que defendem é uma parceria na relação com essas associações e que nunca verá o PSD defender que os equipamentos públicos, de qualquer área, sejam geridos por entidades que não sejam a Câmara Municipal, a não ser em situações excecionais, porque existem funcionários e divisões com pessoas competentes para esse efeito. Disse ainda que há associações de animais que têm um papel importante na esterilização e recolha de animais e que nessa relação a Câmara Municipal podia desenvolver melhor essa parceria, e que relativamente aos animais de grande porte que, naturalmente, não estava à espera que a Câmara Municipal fosse construir um estábulo, mas que pode estabelecer com outras entidades privadas um protocolo para encontrar soluções. Ainda em resposta ao vereador Joaquim Correia disse que o PSD nunca defendeu um Hospital privado. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu ser injustificável que, mesmo quando a proposta é muito boa, a oposição procure diminuí-la. Considerou que na presente proposta, as alegações da oposição não têm sentido, porque os serviços de sanidade pecuária dispõem de funcionários que têm realizado um trabalho público extraordinário, a par de outros serviços municipais, e esclareceu que muitas das vezes é a Câmara



Municipal de Montijo que dá apoio aos municípios envolventes, e portanto, se não fosse reconhecido ao Montijo essa competência, não era solicitado ao Montijo sempre esse apoio. Referiu que o município desenvolve uma política de saúde pública que passa pelo bem-estar animal, e pelo controlo de animais errantes, assuntos de muita responsabilidade que não permitem a gestão do centro de recolha de animais pelas associações de animais, ficando a cooperação com as mesmas para outras matérias do bem-estar animal. Sublinhou que quando falam do canil/gatil estão a falar de saúde pública da população e que nessas matérias têm de ter um grande cuidado na sua gestão, porque grande parte das doenças infecciosas, que infelizmente a humanidade hoje tem de contrariar, provieram da transmissão de animais para homem e, por isso, a gestão tem de ser uma gestão municipal. Esclareceu, relativamente à questão da chipagem, que o município de Montijo foi um dos primeiros municípios do país a chipar todos os animais que entram no Canil Municipal. Sublinhou que a obra do Centro de Recolha de Animais prevê a ampliação e requalificação das boxes dos canídeos e dos felinos, não estando prevista qualquer adaptação para acolher animais de grande porte, esses casos continuam a ser resolvidos com parcerias para o acolhimento em infraestruturas animais privadas. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU congratula o início desta obra importante, considerando que já vêm tarde e que já devia estar feito, até porque têm de seguir a legislação do bem-estar animal e que neste momento o canil/gatil não tem as condições necessárias. Disse ainda que relativamente às parcerias que se podem fazer por causa dos animais de grande porte, que a GNR tendo o SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente), estando no circuito e tendo estábulos, porque é que não recolhe os animais e o resolve o problema, considerando que é o Estado que tem de o fazer. Disse, relativamente aquilo que o senhor vereador João Afonso disse sobre as entidades privadas que é interessante, porque era quem queria fazer um hospital e entregar aos privados, considerando uma grande contradição. Disse ainda, relativamente aquilo que o Senhor Presidente disse sobre apoiar outros municípios, que basta ler o relatório de março, em que é o veterinário municipal diz que não têm condições para cumprir com o programa de esterilização dos animais no Montijo, que devem ser rigorosos e deu o exemplo do concelho de Palmela que já recebeu prémios relativamente ao bem-estar animal e disse que existem concelhos que criaram canis intermunicipais para resolver estes problemas o que considerou ser boas práticas. -----



O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse que já se percebeu que a estratégia que o vereador João Afonso pretende seguir aqui é tentar dizer que é a única oposição, mas que está muito longe da verdade. Disse ainda que quem afirmou aqui que nunca verá o PSD do Montijo a defender que um equipamento público seja ele o canil ou outro seja gerido por associações ou coletividades foi o vereador João Afonso e que a intervenção do vereador Joaquim Correia foi toda ela sobre o canil e a posição da CDU e que no final apenas deu uma nota a lembrar que este vereador, enquanto cabeça de lista do PSD, propôs a construção de um hospital pago pela câmara para depois ser gerido por privados. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 472/2022 - MUDANÇA DE RAMO NA LOJA N.º 5 DO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS. -----

Considerando: -----

- que o Mercado Municipal de Montijo, bem como o Centro Comercial das Barreiras são uma estrutura de indiscutível relevância no Concelho e fator de dinamização da cidade; -----

- que se pretende que o Mercado Municipal de Montijo e o Centro Comercial das Barreiras seja um local apelativo, diversificado, favorecedor de criação de postos de trabalhos e conseqüentemente um polo dinamizador e potenciador da atividade económica do Concelho, visando a sua sustentabilidade; -----

- as atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea a) e bem assim artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugada com o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual (Aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração), compete aos municípios a gestão dos mercados; -----

- que o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, entre outras funções a de “assegurar a gestão dos mercados, (...)”, ao abrigo da alínea d), do artigo 12.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, com as alterações e aditamentos publicados no Diário da República em 8 de setembro de 2016; -----

- que em Reunião de Câmara de 06/10/2022 titulada pela Proposta n.º 402/2022, foi adjudicado definitivamente o direito de utilização da Loja n.º 5 no Centro Comercial das Barreiras, destinada a cafetaria a

; -----



- que a requerente, solicita autorização para mudança de ramo para cabeleireiro, conforme documento, que se junta em anexo; -----
- o estipulado no artigo 14.º do Regulamento de Mercados Municipais, que estipula que “A alteração do ramo de comércio ou de atividade nos espaços de venda atribuídos carece de prévia autorização da Câmara Municipal”; -----

PROPONHO: -----

- Autorização para a mudança de ramo da Loja n.º 5 do Centro Comercial das Barreiras de cafetaria para cabeleireiro. -----

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 473/2022 - APROVAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA - 2023. ---

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 30/11/2022, titulada pela proposta n.º 101/22, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Considerando que: -----

1. De acordo com o artigo 82.º da Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro (Lei da Água), e mais especificamente de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos Municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas Unidades Orgânicas Municipais, pelos Serviços Municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;
2. No mesmo sentido, o Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, em consonância com o Direito Comunitário, determina que o regime das tarifas dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais assegure a tendencial recuperação do investimento inicial e de novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infraestruturas, assegure a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

aos Serviços, bem como, o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados, e garanta a operação e a gestão eficiente dos recursos utilizados na prossecução do serviço; -----

3. O Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais prevê, no n.º 3 do art.º 344.º, que, na fixação de tarifas e preços, deverá assegurar-se o equilíbrio económico e financeiro do serviço com um nível de atendimento adequado; -----

4. Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei n.º 10/2014, de 06 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal. -----

5. O n.º 7 do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece ainda que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor. -----

6. Compete ainda, à entidade reguladora, nos termos do seu Estatuto e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários destes serviços com as disposições legais e regulamentares em vigor e emitir instruções vinculativas nas situações de desconformidade. -----

7. Os Serviços Municipalizados do Município de Montijo, que asseguram a prestação de serviços de águas em modelo de gestão direta, prepararam o processo de revisão tarifária com vista à sua apreciação pela ERSAR, bem como a aprovação pelo respetivo órgão competente, tendo por base um Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF). -----

8. As tarifas de abastecimento de água, da tarifa de saneamento e as restantes prestações de serviços foram atualizadas de acordo com a taxa de variação média anual do Índice Harmonizado de preços do consumidor. -----

9. Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, vem a entidade reguladora emitir recomendações e conclusões, relativamente ao tarifário a aplicar pelos Serviços Municipalizados, no ano de 2023, sob a forma de Parecer, datado de 22 de novembro de 2022, de acordo com a recomendação tarifária n.º 1 de 2022. -----

10. A adesão ao tarifário social foi estabelecida por deliberação da Assembleia Municipal, de 23 de junho de 2020, no cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, elegendo-se, para beneficiar da tarifa social, as pessoas singulares com contratos de fornecimento de água, que se encontrem em situação de carência económica nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do mesmo diploma legal. -----



No tarifário social para 2023, prevê-se a inclusão no elenco dos beneficiários, do cartão do idoso, alterando-se, desta forma, o âmbito subjetivo da tarifa social. -----

Os escalões da tarifa variável aplicável aos utilizadores domésticos e as famílias numerosas foram alterados de acordo com a recomendação tarifária. -----

Face ao atrás descrito propõe-se de acordo com o disposto nas alíneas b) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Conselho de Administração delibere: -----

a) Aprovar a tabela tarifária dos SMAS para 2023 e o Estudo de Viabilidade Económica e financeira, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta; -----

b) Enviar a presente proposta à Câmara Municipal para aprovação. -----

c) Remeter à Assembleia Municipal para deliberação sobre a inclusão do cartão do idoso no elenco subjetivo dos beneficiários da tarifa social, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a presente proposta é muito importante e espelha muito bem qual é a capacidade de gestão do Partido Socialista ao longo destes anos. Disse que os Serviços Municipais de Água e Saneamento (SMAS) está falido e vai continuar falido, que o equilíbrio económico financeiro que a lei exige não está assegurado na próxima década, que têm uma cobertura de gastos de cerca de 90% e têm investimentos, que o Senhor Presidente já começou a anunciar, nomeadamente as estações de tratamento de água, que vão custar quase três milhões de euros e são eventualmente construídas entre 2024 e 2026, que está previsto, eventualmente, o reservatório número um da Avenida Jorge peixinho, cerca de 650 mil Euros, em 2024 e ainda um investimento miserável na rede, de mais ou menos 750.000 € ao longo dos próximos anos, por ano, e que têm uma coisa fantástica que é perdas técnicas de 23%, e perdas comerciais de 21%, isto é, este ano que fecha tiveram perdas totais de 39.8% ou seja 40% de perdas. Disse que a conclusão a tirar é que o investimento neste setor vai ser atirado para o final deste mandato, próximo mandato, portanto quem vêm a seguir que resolva o problema. Que têm prejuízos de centenas de milhares de euros, que entre a receita e aquilo que é despesa tem uma diferença de cerca de 400 a 500.000 € por ano os próximos anos e para além disso têm uma rede velha, com pouco



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

investimento, arcaica, sem modernização. Disse ainda que perderam grande parte dos fundos comunitários nesta área, através do POSEUR entre 2014 e 2020, onde existiam verbas para as estações de tratamentos de águas com participações muito significativas, salientando que o PSD não vai estar contra a viabilização desses projetos, que o Senhor Presidente diz que vai ser contraído um empréstimo para a construção das estações de tratamento de águas e considerou que só aqui perderam quase 2 milhões de euros, porque deviam ter sido construídas com fundos comunitários, a fundo perdido de mais de 50%. Disse que também não fizeram investimentos e têm agora uma estrutura toda desatualizada, velha, com ruturas e com problemas e quanto à manutenção basta ver o R1, que é o depósito construído na década 50 e um símbolo do Montijo, considerando que o estado de degradação nas estruturas é notório e que quanto mais se atrasar a obra, mais custará e por isso têm um déficit. Disse ainda que as perdas de água da rede, de 40%, é um dos maiores problemas que têm e que não faz sentido que não tenham um administrador delegado a gerir os SMAS, porque o Senhor Presidente por muito bom que seja, não é possível chegar a toda a parte e que tem de ter a humildade de reconhecer que não pode fazer tudo bem e que pode contratar pessoas competentes para dirigir os SMAS, porque provavelmente os resultados não seriam estes e considerou que precisam de um serviço muito mais modernizado. Considerou que o custo de muitas empreitadas é excessivo, o que também contribuiu para tudo isto, que não percebe porque é que determinadas empreitadas custam tanto dinheiro, considerando que há má gestão. Disse que o que tem de ser feito não é pedir mais nada às pessoas, é dizer que têm de organizar melhor os SMAS, porque este relatório que aqui se apresenta é dantesco, que o que tem de ser feito é uma reestruturação deste serviço e contratar uma pessoa que perceba disto, que saiba apresentar candidaturas aos fundos comunitários, que saiba gerir o serviço, que seja profissional, que consiga controlar as despesas, as perdas deste serviço e modernizar este serviço. Ainda em resposta ao Senhor Presidente disse que sem resultados líquidos positivos, ou seja, tudo aquilo que são os gastos e tudo aquilo que são receitas, os SMAS ficam com problemas de tesouraria, tanto que assim é que a Câmara Municipal teve e terá de continuar a meter lá dinheiro, acrescentando que os resultados líquidos também são importantes para a obtenção de financiamento, para além de que sem resultados líquidos positivos não há capacidade de investimento. Disse ainda que a Câmara Municipal de Montijo tem uma capacidade de execução de fundos comunitários muito baixa, e que quando a lei exige que este assunto seja decidido pelo órgão colegial tem que considerar que há três votos possíveis e, portanto, não é ilegal os vereadores exercerem o voto que entenderem, em consciência, que o relatório diz



claramente que há um aumento, com exceção da tarifa social e que uma das formas para diminuir as despesas é na eficiência quanto às perdas da água. ---

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que compreende a retórica da oposição, que procura confundir tudo, conceitos e responsabilidades, mas, na verdade, a oposição pretende bloquear irresponsavelmente as receitas dos Serviços Municipalizados e com esse bloqueio impedir os investimentos nas infraestruturas de abastecimento de água. Salientou que o vereador do PSD está a confundir tudo, provavelmente para enganar os menos atentos, porque fala do conceito contabilístico do resultado líquido do exercício que infelizmente vai continuar a ser negativo, por força da amortização das infraestruturas construídas, mas esse conceito não tem nada a ver com a gestão atual dos SMAS, que se pode ver pelo Saldo de Gerência anterior positivo. Esclareceu que os documentos de prestação de contas demonstram cabalmente os SMAS têm hoje uma gestão com capacidade para gerar resultados positivos, igualmente bem demonstrado no presente estudo de viabilidade económica financeira, no entanto, os novos investimentos podem ser financiados pelas receitas dos SMAS ou pelo recurso a empréstimos de médio e longo prazo, igualmente a pagar pelas gerações futuras. Esclareceu, relativamente ao aproveitamento dos fundos comunitários e do POSEUR, que foram construídos mais sete reservatórios elevados de abastecimento público de água, com um peso significativo nas amortizações e no resultado líquido do exercício, foram substituídas as principais condutas de abastecimento com grande dimensão, e foram construídas inúmeras estações elevatórias de águas residuais e cinco novas Estações de Tratamento de Águas Residuais. Sublinhou, portanto, que a retórica oposicionista de desperdício de fundos comunitários, não bate certo com os documentos nem com a realidade física da cidade. Referiu que decorrem novos investimentos na modernização dos serviços municipalizados, com a instalação de caudalímetros, com contadores de última geração e com a faturação eletrónica para os munícipes. Relativamente aos alegados custos excessivos das empreitadas, disse que a afirmação do vereador do PSD é uma pura fantasia, porque os concursos são públicos, são transparentes pela plataforma de contratação pública e estão em linha com os preços praticados no mercado. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que ia começar por uma frase que o Senhor Presidente disse relativamente a algumas divergências com a ERSAR, afirmando que a CDU é contra a ERSAR, porque não admitem que “uma entidade reguladora, que não regula nada, venha meter-se na vida das autarquias e no Poder Local”. Disse ainda que têm uma visão



diferente do que é a água, consideram que a água não é uma mercadoria como muitos aqui querem fazer crer, que é um bem essencial. Congratulou por na presente tabela o Senhor Presidente anuir à proposta da CDU, de no primeiro escalão haver uma tarifa social, mas na parte dos considerandos têm uma visão diferente. Disse que durante a pandemia a Câmara Municipal decidiu não fazer aumentos da água devido à situação que se vivia e considerou que atualmente estão bem pior, a nível económico e social, que estão com uma inflação muito superior ao que está no estudo de viabilidade económica, porque as previsões já foram, entretanto, revistas e já está mais que ultrapassado. Disse que aquilo que se prevê para o próximo ano é que, quer os ordenados das pessoas, quer as pensões e as reformas, não vão acompanhar a inflação e que tudo aumenta, considerando que estão a empurrar as pessoas para a pobreza e que não vêm os SMAS como uma empresa privada, mas como uma empresa que tem que estar ao serviço das populações. Disse ainda que no referido estudo diz que nos próximos anos o aumento da água é indexado à inflação, considerando que serão aumentos com preços muito exorbitantes. Disse que são pressupostos errados e que nunca podem estar de acordo com isto, até porque como disse de início a água não é uma mercadoria. Ainda em resposta ao Senhor Presidente disse que considera interessante quando o Partido Socialista fala na lei, porque altera as leis quanto querem, salientando que têm uma visão totalmente diferente sobre este assunto, porque naquilo onde podem controlar os preços devem apoiar as pessoas e fazer esse papel social. Disse ainda que segundo o relatório vão indexar as tarifas da água à inflação, mas que se houver deflação já não baixa, e que se ao final do ano os SMAS tiver déficit a Câmara “vai por o dinheiro e que se tiver de por o dinheiro para as pessoas pagarem menos água põe-se o dinheiro.”

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que acompanha em parte a CDU, contudo afasta-se na questão do incumprimento da Lei, porque ao contrário dos outros políticos nos órgãos deliberativos, os políticos dos órgãos executivos, como é a câmara, estão obrigados ao princípio da legalidade. Sublinhou que as tarifas, ao contrário das taxas que podem ter benefícios para as pessoas, estão obrigadas a cobrir os custos operacionais da atividade. Por isso, disse como aumenta os custos por força da inflação, é necessário atualizar a receita para cobrir os custos. Referiu por fim que a presente proposta de tarifário, não esquece a justiça social, e por isso, alarga a amplitude da fatura social dos mais pobres e desfavorecidos, das famílias numerosas e corrige algumas distorções nas tarifas.

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse que não há nenhuma ilegalidade de votarem a favor, contra ou por abstenção, senão este



assunto nem sequer vinha a este órgão para decisão. Disse ainda que foram eleitos pelos montijenses e que têm essa responsabilidade, considerando que este ano é o pior ano para o aumento de 2.7%, que deveriam ir mais além na justiça social e não aumentarem a tarifa social que é um bem essencial. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, considerou que é um ano difícil para aumentar a tarifa da água, mas que tem de ser tido em conta as necessidades de investimento dos SMAS, sempre com sentido de proteção dos mais desfavorecidos na sociedade, salientando que as tarifas sociais são alargadas e sem aumento, e que apenas as tarifas gerais aumentam apenas 2.7%. muito abaixo dos valores da inflação, ou seja, do aumento dos custos da operação dos SMAS. -----

DELIBERAÇÃO: Reprovada com quatro votos contra, dois da CDU e dois do PSD e três votos a favor do PS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, desejou a todos um bom e feliz Natal a todas as famílias. -----

Pelas vinte e uma horas e um minuto, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio para dizer que mais uma vez o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos” foi vandalizado e que tiveram imenso prejuízo, considerando que a zona junto à sede do clube tem pouca iluminação e que as árvores dentro da escola têm os ramos muito altos e também tapa a luz, questionando sobre para quando a requalificação daquele espaço. Questionou ainda sobre para quando a requalificação do campo municipal do Esteval, porque têm ali bastantes crianças que querem ir para lá jogar futebol, só que aquilo é “um campo de cães e está tudo sujo” para além de se encontrar cheio de ervas e as árvores à volta não terem sido cortadas e estão a estragar a vedação. Disse ainda que “Os Unidos” vão relançar o ténis de mesa e que no dia 5 de janeiro vão competir na primeira Jornada do Campeonato Distrital de Setúbal no pavilhão “dos Unidos”, bem como todas as jornadas em casa serão nesse local, salientando que, provavelmente, em setembro terão que se mudar para um dos pavilhões, pelo menos para as competições oficiais, porque não vão ter depois condições no atual pavilhão. -



O **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e lamentou os atos de vandalismo sobre a sede social do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, particularmente porque muitos clubes passam por dificuldades financeiras, acrescentando que a câmara certamente contribuirá para aliviar os prejuízos. Relativamente à iluminação pública dos Bairros da Liberdade e das Barreiras, referiu que a empreitada decorreu nos últimos meses e melhorou muito a qualidade de vida das populações, e que os serviços estão a ponderar a colocação dos candeeiros referidos pelo munícipe. Quanto ao campo municipal do Esteval, referiu que a colocação do relvado sintético estava programada para ser feito ainda durante este ano, mas que foram desenvolvidos procedimentos no âmbito das comunidades desfavorecidas que podem financiar o mesmo, estando prevista a sua colocação no ano de dois mil e vinte e três, lembrando que o alargamento das infraestruturas desportivas da cidade é um compromisso político assumido com as populações neste mandato. Referiu que relativamente ao ténis de mesa que é mais uma parceria frutuosa entre o clube e a câmara, e deu os parabéns ao clube por conseguir não só atrair atletas para a prática do ténis de mesa, bem como já ser protagonista em torneios da modalidade. -----

A senhora munícipe **Joana Moser Vasconcelos**, interveio para dizer que está em representação da turma do segundo ano da Escola Básica das Craveiras Norte para pedir, mais uma vez, ajuda e agradecer o facto do pedido relativo aos almoços dos filhos ter sido aceite e ser realizado na própria escola sem recorrer a deslocações desnecessárias das crianças. Disse ainda que pedem uma rápida ação de manutenção da referida escola, mais conhecida por escola dos Afonsos, porque desde o início do ano escolar foram identificados alguns problemas, nomeadamente falta de estores, que prejudica gravemente a visibilidade do quadro, além de não protegerem da entrada da chuva pelas janelas, a falta de luzes nas salas e nas duas casas de banho, que com o agravamento das condições climatéricas verificou-se que chove nas salas da aula, que os alunos escorregam no chão com muita facilidade devido à humidade, que entra água pelas janelas, inclusive chove em cima de instalações elétricas, que várias partes do recreio está completamente alagado e que as salas também não têm aquecimento adequado. Acrescentou que as professoras e os pais têm feito tudo o que podem para tornar a escola o melhor possível, mas que não vão conseguir resolver o problema sozinhos e por isso pedem que sejam feitas reparações e que se mantenha a escola digna dos seus alunos, auxiliares e professores, salientando que, enquanto pais, estão ao dispor para colaborar no que estiver ao alcance. Disse ainda que enquanto membro da direção da Associação de Pais vem também expor alguns dos problemas na escola básica 2.3, mais conhecida por escola cor-de-rosa, nomeadamente as inúmeras infiltrações que existem na



escola, como no gabinete da direção, no pavilhão, onde já tiveram de ser canceladas atividades e em várias salas. Solicitou para serem trocadas as lâmpadas do exterior no pátio e questionou sobre o que foi feito em relação à rede de proteção pedida na sessão da Assembleia Municipal, em julho. Disse ainda que a pedido da direção da escola pergunta em que estado está o projeto de unidade multideficiência, que é essencial para uma escola inclusiva e pela qual tanto se luta. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção da munícipe e referiu que sobre a Escola Básica das Craveiras Norte desconhece essa informação, e que, porventura, é uma escola identificada para reparação no concurso anual de reabilitação dos edifícios escolares. Acrescentou que em Pegões o investimento nos edifícios escolares não tem sido muito significativo, apenas é realizada a manutenção corrente dos edifícios, porque a estratégia política passa pelo investimento na construção do Centro Escolar de Pegões, no terreno lateral da escola cor-de-rosa, salientando que tomou como boa nota das informações e que iriam tentar resolver com a maior celeridade os problemas levantados. Quanto às questões relativas à entrada de água nas salas e no Pavilhão Desportivo, referiu que iria verificar junto dos serviços o assunto. Passou a palavra à vereadora Maria Clara Silva para esclarecimentos adicionais sobre o projeto de unidade multideficiência. -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que a Câmara Municipal não tem qualquer intervenção nessa matéria, que a decisão de fazer a unidade de multideficiência é da direção do agrupamento e que depois pode solicitar apoios para o equipamento dessa sala, embora a legislação, mais modernamente, não venha defender muito estas unidades. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e vinte minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, D. Cristina Costa Gonçalves, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 31

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.